



AV. 43 N° 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 287/2023, de 31/03/2023

**Indicação dos representantes das Câmaras Técnicas
(CT-PLAGRHI e CT-EA) para o período de 01.04.2023 a 31.03.2025.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 114/2011, que altera a Deliberação CBH-BPG n.º 01/96, que aprova Normas gerais para a criação e funcionamento das Câmaras Técnicas;

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 087/2009, que criou a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA).

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 206/2017, de 30/06/2017, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI)”;

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 207/2017, de 30/06/2017, que “Dá nova redação ao Regimento Interno da CT-EA”.

Delibera:

Artigo 1º - A composição das Câmaras Técnicas para o período de 01.04.2023 a 31.03.2025 deverá ser a seguinte:

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – CT - PLAGRHI

I- Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais/federal:

- 1) TITULAR: Centro de Vigilância Sanitária– CVS Grupo de Vigilância Sanitária– GVS
XIV Barretos
SUPLENTE: Centro de Vigilância Sanitária– CVS Grupo de Vigilância Sanitária– GVS
XIV Barretos
- 2) TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- 3) TITULAR: CESTESB – Agência Ambiental de Barretos
SUPLENTE: CESTESB – Agência Ambiental de Barretos
- 4) TITULAR: Departamento de Estradas de Rodagem - DER
SUPLENTE: Polícia Militar Ambiental
- 5) TITULAR: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI
SUPLENTE: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI
- 6) TITULAR: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de SP - CREA
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Educação



BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

f /COMITEBPG @ /COMITEBPG in /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

- 7) TITULAR: Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL/CFB
SUPLENTE: Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL/CFB

II- Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1) TITULAR: Prefeitura Municipal de Morro Agudo
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Morro Agudo
- 2) TITULAR: Prefeitura Municipal de Colina
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Barretos
- 3) TITULAR: Prefeitura Municipal de Jaborandi
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Viradouro
- 4) TITULAR: Prefeitura Municipal de Guaraci
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Icém
- 5) TITULAR: Prefeitura Municipal de Terra Roxa
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Guaíra
- 6) TITULAR: Prefeitura Municipal de Colômbia
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Altair
- 7) TITULAR: Prefeitura Municipal de Bebedouro
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Orlandia

III- Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil/usuários:

- 1) TITULAR: Cooperativa Coopercolômbia
SUPLENTE: Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado SP - SIFAESP
- 2) TITULAR: SAV
SUPLENTE: SABESP
- 3) TITULAR: Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000
SUPLENTE: SINTAEMA
- 4) TITULAR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC
SUPLENTE: SIRVARIG
- 5) TITULAR: UNIFEB
SUPLENTE: SAAE BARRETOS
- 6) TITULAR: ACIAB
SUPLENTE: OAB
- 7) TITULAR: PATRULHA ECOLÓGICA DE BEBEDOURO
SUPLENTE: SAAE BEBEDOURO



AV. 43 Nº 0842 - BAIRRO CELINA - CEP 14780-733
BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[f/COMITEBPG](#) [i/COMITEBPG](#) [t/COMITEBPG](#) /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CT-EA

I- Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais/federal:

- 1) TITULAR: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SIMA/CFB
SUPLENTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SIMA/CFB
- 2) TITULAR: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI
SUPLENTE: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI
- 3) TITULAR: Secretaria de Estado da Educação
SUPLENTE: Instituto Federal
- 4) TITULAR: Polícia Militar Ambiental
SUPLENTE: Polícia Militar Ambiental
- 5) TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

II- Um representante de cada um dos seguintes municípios:

- 1) TITULAR: Prefeitura Municipal de Morro Agudo
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Icém
- 2) TITULAR: Prefeitura Municipal de Colina
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Terra Roxa
- 3) TITULAR: Prefeitura Municipal de Jaborandi
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Orlandia
- 4) TITULAR: Prefeitura Municipal de Bebedouro
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Colômbia
- 5) TITULAR: Prefeitura Municipal de Guaraci
SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Barretos

III- Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil/usuários:

- 1) TITULAR: Patrulha Ecológica de Bebedouro
SUPLENTE: SAAE BARRETOS
- 2) TITULAR: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV
SUPLENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC
- 3) TITULAR: Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000
SUPLENTE: Companhia de Saneamento Básico do Est. SP - SABESP
- 4) TITULAR: COOPERATIVA COOPERCOLOMBIA
SUPLENTE: Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Est SP - SIFAESP



BARRETOS/SP - FONE - 17 3325-3342
E-MAIL: CBH.BPG@GMAIL.COM.

[f/COMITEBPG](#) [@/COMITEBPG](#) [in/COMITEBPG](#) /CBH-BAIXO PARDO GRANDE

5) TITULAR: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

SUPLENTE: Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ABEAA

Artigo 2º - Cada Câmara Técnica em sua primeira reunião ordinária deverá eleger o coordenador e o relator entre seus membros.

Artigo 3º - O Coordenador de Câmaras Técnicas indicará um relator que, além das próprias atribuições, o substituirá em sua ausência.

Artigo 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 31 de março de 2023.

César Renato Rotessi Salvi
Vice-presidente do CBH-BPG

